

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE - CFFC

AUDIÊNCIA PÚBLICA

REQUERIMENTO Nº , DE 2003.
(Do Srs. Alexandre Santos e Nelson Bornier)

Requer sejam convidados o Secretário da Receita Federal – Senhor Jorge Antônio Rachid, o Superintendente Regional de Arrecadação Tributária do Rio de Janeiro – Senhor Paulo Aviz de Sousa Freitas, o Delegado Regional de Arrecadação Tributária do Rio de Janeiro – Senhor José de Goes Filho, o Juíz da 3ª Vara Federal Criminal – Senhor Lafredo Lisbôa Vieira, o Corregedor Geral da Receita Federal – Senhor Moacir Leão, o ex-Secretário Adjunto da Receita Federal – Senhor Leonardo Couto e Representante do Ministério Público, para prestarem esclarecimentos sobre possíveis fraudes na Receita Federal.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58, II, da Constituição Federal, combinado com os arts. 24, inciso XIV e art. 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário desta Comissão, sejam convidados o Secretário da Receita Federal – Senhor Jorge Antônio Rachid, o Superintendente Regional de Arrecadação Tributária do Rio de Janeiro – Senhor Paulo Aviz de Sousa Freitas, o Delegado Regional de Arrecadação Tributária do Rio de Janeiro – Senhor José de Goes Filho, o Juíz da 3ª Vara Federal Criminal – Senhor Lafredo Lisbôa Vieira, o Corregedor Geral da Receita Federal – Senhor Moacir Leão, o ex-Secretário Adjunto da Receita Federal – Senhor Leonardo Couto e Representante do Ministério Público, para que, em audiência pública, esclareçam sobre possível esquema que fraudou a Receita Federal .

JUSTIFICAÇÃO

A Corregedoria Geral da Receita Federal, investiga benefícios concedidos pelo órgão à empresas no Estado do Rio de Janeiro, conforme divulgado em matérias publicadas pelos Jornais O Dia e Jornal do Brasil, ambos do Estado do Rio de Janeiro. Foi divulgado que o Corregedor Geral da Receita Federal formará uma força tarefa, formada por policiais federais e procuradores da República, para investigarem supostas irregularidades em benefícios concedidos para as tais empresas no Estado do Rio de Janeiro, com visíveis indícios de fraude e irregularidades. E tendo chegado ao meu conhecimento a denúncia dando conta dessas possíveis irregularidades, envolvendo prejuízos aos cofres públicos, e sendo esta Casa responsável pela fiscalização destes recursos, sentimo-nos no dever de cobrar medidas adequadas para esclarecer toda e qualquer dúvida suscitada.

Assim, precisamos, primeiramente compreender a situação e as circunstâncias em que ocorreram os fatos elencados, e, posteriormente, usar com vigor a legislação pertinente. Vez que não se pode deixar sem resposta questões tão relevantes relacionadas ao uso dos recursos públicos. Torna-se pois urgente averiguar com profundidade este movimento.

Daí as razões do presente Requerimento de Audiência Pública que esperamos ver aprovado com o valioso apoio dos nossos eminentes pares.

Sala das Comissões, em de outubro de 2003.

Deputado **ALEXANDRE SANTOS**

Deputado **NELSON BORNIER**